

Comunidade Intermunicipal do Cávado

ATA N.º 4/2024 DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2024, PELAS 9.30 HORAS, NOS PAÇOS DE CONCELHO DO MUNICÍPIO DE BRAGA.

Sumário dos assuntos a deliberar:

1 – Informações Gerais

- a) Proposta – Designação de representantes na Comissão de Acompanhamento da Concessão – Proposta E-Redes/ANMP;
- b) Proposta – Nomeação de Representante para presidir Conselho Consultivo da Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E.P.E;

2 – Divisão Administrativa Financeira:

- a) Proposta - Relatório de Gestão e Contas relativo ao ano 2023;
- b) Proposta - Primeira revisão ao orçamento de 2024;

2.1 – Unidade de Recursos Humanos e Auditoria

- a) Conhecimento – Balanço Social 2023;

2.2 – Unidade de Informática e Modernização Administrativa

- a) Proposta - Informação relativa á reunião realizada com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), subordinada ao tema "Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes" e as oportunidades do financiamento PRR - Territórios Inteligentes;

2.3 – Unidade de Contratação Pública e Compras Públicas

2.3.1 – Concurso Limitado por Prévia Qualificação

- a) Conhecimento – Decisão de Qualificação do procedimento pré-contratual de Concurso Limitado por Prévia Qualificação com publicação de anúncio no JOUE para a celebração de um "Acordo-Quadro para prestação de serviços de vigilância e segurança".

2.3.2 - Consulta Prévia

- a) Proposta - Decisão de Adjudicação do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a "aquisição de serviços de assessoria técnica multidisciplinar especializada e atualização da Solução global de suporte à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Cávado"; Aprovação da minuta do Contrato e Ofício de Notificação de Adjudicação;
- b) Proposta – Decisão de Abertura do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a celebração de um contrato para a aquisição de serviços de "Estudo da nova rede de transporte público de passageiros na área de influência da CIM Cávado"; Aprovação das Peças: Convite e anexos e Caderno de Encargos;
- c) Conhecimento – Decisão de Adjudicação do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a "Aquisição de Serviços de Conceção, Design, Produção, Instalação e Dinamização do Stand do Minho IN (Espaço Amar o Minho) na 56ª AGRO - Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação; Aprovação do Ofício de Notificação de Adjudicação;
- d) Conhecimento – Decisão de Adjudicação do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a celebração de um contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença de "Elaboração e execução de um Plano de Monitorização e Gestão que promova a identificação de dispositivos e ferramentas de monitorização e avaliação ao longo do desenvolvimento e implementação do Planos de Ação dos

Investimentos Territoriais Integrados da CIM Cávado”; Aprovação da minuta do Contrato e Ofício de Notificação de Adjudicação;

- e) Conhecimento – Decisão de Adjudicação do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a celebração de um contrato de aquisição de serviços *na modalidade de avença de “assessoria jurídica”*; Aprovação da minuta do Contrato e Ofício de Notificação de Adjudicação;

2.3.3 – Ajuste Direto

- a) Proposta - Decisão de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto por Critérios Materiais para a celebração de um contrato de aquisição de serviços de patrocínio judiciário no âmbito do processo 100/24.1 BEBRG corre os seus termos na unidade orgânica 2 do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto; Aprovação das Peças: Convite e anexos e Caderno de Encargos;
- b) Proposta - Decisão de Abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto para a celebração de um contrato de “Locação Operacional Veículo Dacia Jogger Extreme 7 Lugares”; Aprovação das Peças: Convite e anexos e Caderno de Encargos;

2.3.4 - Procedimento administrativo sem aplicação parte II do CCP

- a) Conhecimento – Decisão de ajustamentos do conteúdo da minuta do contrato para a execução de formação na área de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho que integra o “Plano de Formação Intermunicipal 2024 da CIM Cávado”, sem a aplicação da parte II do Código dos Contratos Públicos; Aprovação de minuta do Contrato com ajustamentos e Ofício de Notificação de ajustamentos do conteúdo da minuta do contrato.

3 - Estrutura de Mobilidade e Transportes:

- a) Proposta – Critério de repartição de financiamento INCENTIVA +TP pelos Municípios da NUTS III Cávado;
- b) Proposta – Distribuição de reforço extraordinário PART pelas Autoridades de Transporte Braga e Barcelos;
- c) Proposta – Pagamentos INCENTIVA +TP tendo em consideração o critério aprovado – Janeiro e Fevereiro;
- d) Proposta – Pagamentos Portaria 7A / 2024 de 05.01 relativos aos passes sub-18 e sub-23 – Janeiro e Fevereiro;
- e) Proposta- Pagamento da Taxa de Atualização Tarifária aos operadores – Janeiro e Fevereiro;

4 - Estrutura de Planeamento e Valorização do Território:

- a) Conhecimento – Balanço da Participação na Bolsa de Turismo Lisboa 2024;

5 – Estrutura de Políticas Sociais

- a) Proposta - Rede Intermunicipal de Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado | Procedimento de Aquisição de Equipamentos Informáticos no âmbito do Contrato com o GEPAC sobre o Investimento PRR C4 Cultura / RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital | Medida C04-i01-m01 – Modernização da Infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais;
- b) Proposta - 1.ª Edição do Concurso Intermunicipal de Leitura do Cávado: organização e plano de despesas;
- c) Conhecimento - Aprovação pelo POCTEP do Projeto "IQUAL_CAMPUS: Sistema Conjunto de Formação Transfronteiriça em Igualdade de Género Laboral";
- d) Proposta - Integração da CIM do Cávado na Comissão de Acompanhamento do Projeto do Human Power Hub - Centro de Inovação Social de Braga da BRAGAHABIT – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M - Aviso de concurso N.º NORTE2030-2024-2 “Centros para o Empreendedorismo de Impacto”;

6 - Outros assuntos.

O Conselho Intermunicipal (CI) da Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado) reuniu nos Paços do Concelho do Município de Braga, pelas 09h30, do dia 12.04.2024, estando presentes os membros identificados no final desta ata, pelo que, havendo quórum se deu início à reunião.

A presente convocatória foi notificada aos membros do CI em 05.04.2024 e sujeita à seguinte alteração da ordem de trabalhos: Foram aditados os seguintes pontos: 2.3.3.c) Proposta - Decisão de revogação do ponto 2.1.2. d) da reunião do Conselho Intermunicipal de 09 de fevereiro de 2024, de Decisão de Abertura de Procedimento pré-contratual de Ajuste Direto por Critérios Materiais para a celebração de um contrato de “aquisição de serviços para operação do serviço público de transporte de passageiros para a linha inter-regional Braga – Porto (pela A3)”, nos termos do artigo 24.º, n.º 1, alíneas c) e e), do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 18 de janeiro, na sua redação atualizada, e do artigo 19.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (abreviadamente designado por RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, e de acordo com o parecer prévio vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes emitido com base no artigo 34.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio; Aprovação das Peças: Convite e anexos e Cadernos de Encargos e anexos; 2.3.3.d) Proposta - Decisão de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto por Critérios Materiais para a celebração de um contrato de aquisição de serviços para operação do serviço público de transporte de passageiros para a linha inter-regional Braga – Porto (pela A3); Aprovação das Peças: Convite e anexos e Caderno de Encargos; Ponto 3, com as alíneas a) Conhecimento - NORTE 2020 - Monitorização Mensal - NUTS III do Cávado - Reporte 31-03-2024 e b) Proposta – Ofício ao Ministro Adjunto e da Coesão Territorial sobre Sistemas Agregados, em Alta e Baixa, de nível intermunicipal e Portugal 2030, tendo sido reajustada a numeração dos pontos seguintes. Foram ainda aditados os seguintes pontos em ao ponto 7. Outros Assuntos: 7. a) Proposta – Voto de louvor José Manuel Fernandes, Fernando Alexandre e Pedro Dias; 7. b) Proposta – Ratificação – Apresentação da Candidatura ITI Rede Urbana Mobilidade “ITI Mobilidade + sustentável, + ativa e + inteligente a Norte” e 7.c) Ratificação – Participação da CIM Cávado na Candidatura ITI Rede Urbana Mobilidade “ITI Mobilidade Ferroviária”. Foi colocada à consideração dos membros do CI as alterações à convocatória suprarreferida, que foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes, e com base na qual foi analisado, discutido e votado cada um dos assuntos, como se segue:

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) Proposta – Designação de representantes na Comissão de Acompanhamento da Concessão – Proposta E-Redes/ANMP - Foi deliberado por unanimidade, designar como representante o Arq. Benjamin Pereira.
- b) Proposta – Nomeação de Representante para presidir Conselho Consultivo da Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E.P.E - Foi deliberado por unanimidade, remeter este ponto para a próxima reunião do CI.

2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

- a) Proposta - Relatório de Gestão e Contas relativo ao ano 2023
O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) apresentou os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2023, elaborados de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados estando disponíveis para consulta. Verifica-se que o saldo da Gerência Anterior era de 598 366,74 € (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos). Que as receitas orçamentais arrecadadas totalizaram 5 645 860,01 € (cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta euros e um cêntimo), das quais 4 477 298,57 € (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e oito euros e cinquenta e sete cêntimos) correspondem a receitas correntes, 470 194,70 € (quatrocentos e setenta mil, cento e noventa e quatro euros e setenta cêntimos) correspondem a receitas de capital e 100 000,00 € (cem mil euros) correspondem a receita com ativos financeiros. As despesas orçamentais foram de 4 357 844,85 € (quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), sendo 3 421 342,25 € (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos) do tipo Corrente e 936 502,60 € (novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e dois euros e sessenta cêntimos) de Capital. O saldo de operações de tesouraria foi de 4 097 436,10 € (quatro milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e seis euros e dez cêntimos). Transitou para a gerência seguinte um saldo de 5 385 451,26 € (cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e vinte e seis cêntimos), valores depositados no Banco Santander,

Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Crédito Agrícola. No final do ano de 2023, o total do ativo da Comunidade intermunicipal do Cávado era de 9 219 288,87 € € (nove milhões, duzentos e dezanove mil, duzentos e oitenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), o património líquido era de 3 750 709,83 € (três milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e nove euros e oitenta e três cêntimos) e o total do Passivo era de 5 468 579,04 € (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove euros e quatro cêntimos). O montante global de rendimentos fixou-se nos 4 743 557,35 € (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos), enquanto o valor dos gastos foi de 4 440 064,24 € (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, sessenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), o que permitiu apurar um resultado líquido positivo de 303 493,11 € (trezentos e três mil, quatrocentos e noventa e três euros e onze cêntimos). O resultado do exercício foi positivo, propondo-se a aplicação de 5% em reservas legais. De seguida, procedeu-se à análise detalhada dos documentos, à prestação dos esclarecimentos solicitados por todos os presentes e à consequente votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Retomando a palavra o Presidente do CI, propôs a submissão dos referidos documentos para a Assembleia Intermunicipal (AI), proposta que foi igualmente aprovada por unanimidade.

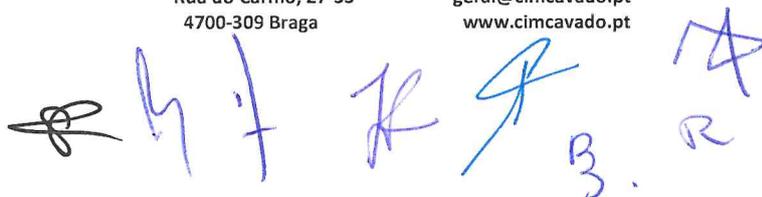
- b) Proposta - Primeira revisão ao orçamento de 2024 - O SEI apresentou ao CI uma proposta da Primeira Revisão Orçamental para o ano 2024, tendo como contrapartida o saldo apurado na Conta de Gerência de 2023 de operações orçamentais, no valor de 1 288 015,16 €. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental apresentada. O Presidente do CI, propôs a submissão à AI, proposta que foi igualmente aprovada por unanimidade.

2.1 – Unidade de Recursos Humanos e Auditoria

- a) Conhecimento – Balanço Social 2023 – O SEI apresentou o Balanço Social relativo ao ano de 2023, elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, conforme tem sucedido nos últimos anos. Trata-se de um documento com estrutura própria, onde se insere e faz constar um conjunto de indicadores objetivos e concretos, acompanhados de uma breve análise explicativa e comparativa com os anos anteriores, referentes à situação da CIM Cávado, nos diferentes âmbitos organizacionais, permitindo e apoiando a tomada de decisão e na definição de políticas estratégicas na Gestão de Recursos Humanos. O SEI apresentou a síntese dos resultados descritos neste instrumento de gestão, nomeadamente: i) em 31 de dezembro de 2023 exerciam funções na CIM Cávado 21 efetivos - 9 masculinos e 12 femininos; ii) verifica-se que a carreira com maior incidência continua a ser a de técnico superior, representando 57% do total de efetivos; iii) a idade média dos trabalhadores da CIM Cávado é de 43 anos. Verificou-se um pequeno aumento relativamente ao ano anterior (42 anos); iv) a taxa de envelhecimento é de 10% (efetivos com idade superior a 55 anos sobre total de efetivos); v) a taxa de feminização situa-se em 57%. Em 2022 era de 59%; e vi) dos 21 efetivos, 18 têm formação superior (doutoramento, mestrado ou licenciatura), o que evidencia o elevado nível técnico dos trabalhadores da CIM Cávado. Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

2.2 – Unidade de Informática e Modernização Administrativa

- a) Proposta - Informação relativa á reunião realizada com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), subordinada ao tema Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes (ENTI) e as oportunidades do financiamento PRR – O SEI informou que no passado dia 02.04.2024 teve lugar uma reunião com a AMA, na qual nos foi apresentada a ENTI onde, entre outros assuntos, a CIM Cávado foi informada que esta entidade pretende, durante o presente ano, lançar quatro Avisos de Abertura de Concurso (AAC) destinados a financiar a preparação e o desenvolvimento da solução tecnológica denominada TERRIS. Esta solução tem como objetivo coletar, tratar e disponibilizar uma grande variedade de informações relevantes para a modernização administrativa. No dia seguinte a essa reunião este secretariado executivo recebeu a proposta do primeiro aviso que a AMA pretende lançar, o qual tem como objetivo disponibilizar financiamento para a aquisição de plataformas verticais, serviços de integração e análise de dados e cujo documento esta em anexo à presente ATA. Uma vez que a AMA pretende lançar este aviso durante o mês de maio, esta a solicitar contribuições para a redação final e pede o acompanhamento, e intervenção, da CIM Cávado durante todo o processo, o secretariado executivo tomou a iniciativa de recolher a indicação do ponto focal de cada município e, durante este mês de abril, pretende agendar uma reunião entre a AMA e os nossos municípios para aprofundar este assunto. Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, da proposta do AAC e das diligências efetuadas pelo SEI.



2.3 – Unidade de Contratação Pública e Compras Públicas

2.3.1 – Concurso Limitado por Prévia Qualificação

- a) Conhecimento – Decisão de Qualificação do procedimento pré-contratual de Concurso Limitado por Prévia Qualificação com publicação de anúncio no JOUE para a celebração de um “Acordo-Quadro para prestação de serviços de vigilância e segurança” - Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação em anexo à presente ata.

2.3.2 - Consulta Prévia

- a) Proposta - Decisão de Adjudicação do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a “aquisição de serviços de assessoria técnica multidisciplinar especializada e atualização da Solução global de suporte à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Cávado”; Aprovação da minuta do Contrato e Ofício de Notificação de Adjudicação - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos da documentação anexa.
- b) Proposta – Decisão de Abertura do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a celebração de um contrato para a aquisição de serviços de “Estudo da nova rede de transporte público de passageiros na área de influência da CIM Cávado”; Aprovação das Peças: Convite e anexos e Caderno de Encargos - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos da documentação anexa.
- c) Conhecimento – Decisão de Adjudicação do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a “Aquisição de Serviços de Conceção, Design, Produção, Instalação e Dinamização do Stand do Minho IN (Espaço Amar o Minho) na 56ª AGRO - Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação; Aprovação do Ofício de Notificação de Adjudicação - Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação em anexo à presente ata.
- d) Conhecimento – Decisão de Adjudicação do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a celebração de um contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença de “Elaboração e execução de um Plano de Monitorização e Gestão que promova a identificação de dispositivos e ferramentas de monitorização e avaliação ao longo do desenvolvimento e implementação do Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados da CIM Cávado”; Aprovação da minuta do Contrato e Ofício de Notificação de Adjudicação - Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação em anexo à presente ata.
- e) Conhecimento – Decisão de Adjudicação do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a celebração de um contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença de “assessoria jurídica”; Aprovação da minuta do Contrato e Ofício de Notificação de Adjudicação - Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação em anexo à presente ata.

2.3.3 – Ajuste Direto

- a) Proposta - Decisão de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto por Critérios Materiais para a celebração de um contrato de aquisição de serviços de patrocínio judiciário no âmbito do processo 100/24.1 BEBRG corre os seus termos na unidade orgânica 2 do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto; Aprovação das Peças: Convite e anexos e Caderno de Encargos - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos da documentação anexa.
- b) Proposta - Decisão de Abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto para a celebração de um contrato de “Locação Operacional Veículo Dacia Jogger Extreme 7 Lugares”; Aprovação das Peças: Convite e anexos e Caderno de Encargos - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos da documentação anexa.
- c) Proposta - Decisão de revogação do ponto 2.1.2. d) da reunião do Conselho Intermunicipal de 09 de fevereiro de 2024, de Decisão de Abertura de Procedimento pré-contratual de Ajuste Direto por Critérios Materiais para a celebração de um contrato de “aquisição de serviços para operação do serviço público de transporte de passageiros para a linha inter-regional Braga – Porto (pela A3)”, nos termos do artigo 24.º, n.º 1, alíneas c) e e), do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 18 de janeiro, na sua redação atualizada, e do artigo 19.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (abreviadamente designado por RJSPTP), aprovado pela Lei n.º

- 52/2015, de 09 de junho, e de acordo com o parecer prévio vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes emitido com base no artigo 34.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio; Aprovação das Peças: Convite e anexos e Cadernos de Encargos e anexos - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.
- d) Proposta - Decisão de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto por Critérios Materiais para a celebração de um contrato de aquisição de serviços para operação do serviço público de transporte de passageiros para a linha inter-regional Braga – Porto (pela A3); Aprovação das Peças: Convite e anexos e Caderno de Encargos - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos da documentação anexa.

2.3.4 - Procedimento administrativo sem aplicação parte II do CCP

- a) Conhecimento – Decisão de ajustamentos do conteúdo da minuta do contrato para a execução de formação na área de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho que integra o “Plano de Formação Intermunicipal 2024 da CIM Cávado”, sem a aplicação da parte II do Código dos Contratos Públicos; Aprovação de minuta do Contrato com ajustamentos e Ofício de Notificação de ajustamentos do conteúdo da minuta do contrato - Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação em anexo à presente ata.

3 – ESTRUTURA DE GESTÃO DE FUNDOS EUROPEUS

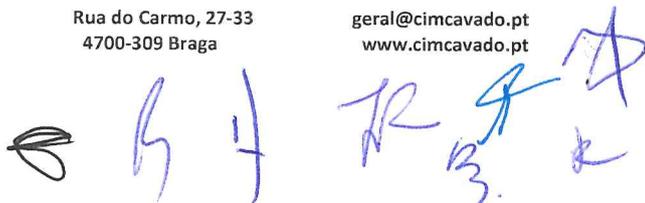
- a) Conhecimento – Norte 2020 - Monitorização Mensal - NUTS III do Cávado - Reporte 31-03-2024 - Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da monitorização Mensal - NUTS III do Cávado.
- b) Ratificação – Ofício ao Ministro Adjunto e da Coesão Territorial sobre Sistemas Agregados, em Alta e Baixa, de nível intermunicipal e Portugal 2030 – No passado dia 05.04.2024, reuniram-se as 8 Entidades Intermunicipais da região Norte, numa sessão de trabalho com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a Autoridade de Gestão do Programa Regional Norte 2030 e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., para analisar a versão preliminar do Plano de Ação Regional Recursos Hídricos e Ciclo Urbano da Água. Nessa reunião foram confrontados, com a exigência de que para a atribuição de apoios no Portugal 2030, as operações candidatas têm de demonstrar cumprimento do critério da escala de agregação em entidades intermunicipais ou de parcerias com entidades gestoras do grupo Águas de Portugal. Recordamos que a CIM Cávado, em diversos fóruns, tem sido muito críticas da imposição deste critério em diversos documentos como: i) Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030; ii) Acordo de Parceria Portugal 2030 ; e iii) Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade. Considerando que os critérios de elegibilidades das operações têm de se basear nas necessidades reais do território e na existência de sistema equilibrados ao nível económico e financeiro, não devendo ter por base economias de grande escala com requisitos impostos pela administração central, foi proposto pelo Presidente da Câmara Municipal de Esposende, e representante da CIM Cávado nessa reunião, que fosse elaborado, pelo SEI, um ofício onde, expressamente, fosse exigida a eliminação da obrigatoriedade de agregação dos sistemas à escala intermunicipal para aceder aos Fundos Europeus do Portugal 2030 a ser assinado por todas as entidades intermunicipais da região Norte. Considerando a urgência nesta tomada de posição, e após ter sido rececionada mandato por parte do Presidente do CI, nos termos do artigo 6º do Regimento daquele órgão de 26.10. 2021, para a prática de atos da competência daquele órgão sempre que estejamos perante circunstâncias excecionais e urgentes e não seja possível, em tempo útil, convocar o mesmo, foi partilhado com os colegas das restantes entidades intermunicipais que, com exceção da CIM Alto Minho, aceitaram o repto e assinaram a proposta de ofício. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o ofício remetido ao Ministro Adjunto e da Coesão Territorial.

4 - ESTRUTURA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

- a) Proposta – Critério de repartição de financiamento INCENTIVA +TP pelos Municípios da NUTS III Cávado – A Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado (AITC) informou o CI que o Programa Incentiva +TP o substituiu o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos coletivos de passageiros e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP). Vem criar um financiamento único para as reduções tarifárias aos passageiros, os reforços de ofertar de transporte público e para uma grande parte das atividades

7 - OUTROS ASSUNTOS

- a) Proposta – Voto de louvor José Manuel Fernandes, Fernando Alexandre e Pedro Dias - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o seguinte voto de louvor: O CI da CIM Cávado, reunido a 12 de abril de 2024, aprovou, de forma unânime e por aclamação, um voto de louvor pela nomeação de três personalidades de reconhecido mérito, nacional e internacional, para o exercício de funções no XXIV Governo Constitucional liderado pelo Primeiro Ministro Luís Montenegro. O XXIV Governo Constitucional, que resultou das eleições legislativas de 10.03.2024, é composto por 59 elementos, integra 24 mulheres (17 secretárias de Estado e sete ministras) e 35 homens – sendo o elenco governativo com o maior número de mulheres em funções desde o 25 de Abril – irá contar com a participação de três ilustres representantes do Cávado. José Manuel Ferreira Fernandes, ministro da Agricultura e Pescas, sendo o eurodeputado português mais influente e com um papel ativo na Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural do Parlamento Europeu. É licenciado em Engenharia de Sistemas e Informática pela Universidade do Minho e exerceu o cargo de presidente da Câmara Municipal de Vila Verde entre 1997 e 2009. Fernando Alexandre, é Professor Associado com Agregação da Universidade do Minho, tornou-se Pró-Reitor, presidente da Escola de Economia e Gestão e diretor do Departamento de Economia. Detém um profundo conhecimento da realidade económica e social, fornecida, entre outros pelo facto de ser colaborador ativo da Fundação Francisco Manuel dos Santos, ter sido vice-presidente do Conselho Económico e Social e ser autor ou coordenador de oito livros sobre a economia portuguesa. É o responsável pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação. Pedro Miguel Pereira Dias, é o novo Secretário de Estado do Desporto, chegou da Federação Portuguesa de Futebol, onde desempenhava funções de diretor-executivo, com pelouro do futsal, cujas funções já tinha desempenhado no Comité Olímpico Português. Todos estes novos atores governativos irão, por certo, marcar a diferença pela competência, inovação e capacidade de diálogo, numa altura em que é essencial ter uma visão integral do país e não circunscrita às duas áreas metropolitanas existentes. O XXIV Governo Constitucional deverá marcar uma diferença face ao passado, não ficando apenas pelo reconhecimento do mérito e o potencial dos nossos territórios, mas apostar, investir e contribuir para o desenvolvimento cabal e aproveitamento pleno dos recursos existentes em prol da Coesão Territorial. Por fim, o CI da CIM Cávado, saúda toda a equipa ministerial que compõe o XXIV Governo Constitucional, reconhecendo, de forma global, que estamos perante uma equipa composta por elementos de reconhecido valor, competência e sentido de responsabilidade.
- b) Ratificação – Apresentação da Candidatura ITI Rede Urbana Mobilidade “ITI Mobilidade + sustentável, + ativa e + inteligente a Norte” - O Município de Braga vai liderar um consorcio que cria a Rede Urbana Intrarregional " ITI Mobilidade + sustentável, + ativa e + inteligente a Norte" com financiamento do Programa Regional Norte 2030 e que envolve todas as comunidades intermunicipais da região Norte, a Associação Quadrilátero Urbano e o Município de Vila Nova de Gaia. Este consórcio pretende articular interesses e operacionalizar meios e atividades dos seus membros para criar uma rede que pretende dar contribuir e/ou melhorar a capacidade de resposta dos principais atores públicos regionais aos grandes desafios regionais associados à mobilidade. O consorcio propõe-se realizar um conjunto de investimentos que permitem, por um lado, assegurar que o conhecimento interno dos territórios e o conhecimento transversal sobre a mobilidade e transportes é reunido, trabalhado e disponibilizado, como, por outro lado, permitem construir e testar coletivamente novas abordagens, melhorar a capacidade de decisão e operacionalização, implementar novas ferramentas de gestão e monitorização. Nesse sentido, as ações a desenvolver serão adicionais e complementares ao esforço que, em particular, os Municípios e as Comunidades Intermunicipais, têm vindo a desenvolver, permitindo que sejam plenamente alcançadas as metas nacionais e regionais traçadas no domínio da mobilidade sustentável e das emissões de gases com efeito de estufa. A CIM Cávado participa neste consorcio quer em articulação com o Município de Braga e com o Quadrilátero, quer com um Estudo sobre a Oferta e Procura no âmbito do Transporte Rodoviário, com o valor de 57.500,00€, Ações de Benchmarking, no valor de 5.000,00€ e de Capacitação, no valor de 7.000,00€. Neste ponto o Presidente do CI acrescentou que esta rede pode ser um contributo muito positivo para estudar soluções de mobilidade, eficiência energética e redução de emissões associadas às áreas urbanas, como no Quadrilátero Urbano, e perceber o seu impacto ao nível de toda a região Norte enquanto se encoraja a utilização de transporte alternativo ao automóvel individual. Considerando a urgência na aprovação da participação da CIM



das Autoridades de Transporte. O critério de repartição foi presidido por dois critérios, para a divisão entre as três autoridades de transportes da NUTS III Cávado, foi encontrado um critério baseado nas necessidades de financiamento da AITC. O remanescente foi dividido entre as Autoridades Municipais de Transportes de Barcelos e Braga, numa proporção semelhante à utilizada na distribuição do PART 2023. Foi deliberado, por unanimidade aprovar as distribuições de financiamento e as comparticipações municipais, já analisadas anteriormente com os municípios em sede de reunião dos Vereadores da Mobilidade e Transportes do Cávado, realizada no passado dia 27.03.2024 - conforme documentação anexa à presente ata.

- b) Proposta – Distribuição de reforço extraordinário PART pelas Autoridades de Transporte Braga e Barcelos – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a informação apresentada em anexo.
- c) Proposta – Pagamentos INCENTIVA +TP tendo em consideração o critério aprovado – janeiro e fevereiro – Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa relativa à redução tarifária ao abrigo do o INCENTIVA +TP, dos meses de janeiro e fevereiro, os respetivos compromissos orçamentais e o pagamento das faturas aquando da sua emissão - conforme documentação anexa à presente ata.
- d) Proposta – Pagamento Portaria 7A / 2024 de 05.01 relativos aos passes sub-18 e sub-23 – janeiro e fevereiro – A AITC informou o CI que esta portaria enquadra os novos passes gratuitos jovens, agora designados por Sub18 +TP e Sub+23 +TP. Foram remetidas ao IMT estimativas de despesa com estes títulos para o primeiro trimestre de 2024, sendo que até agora foram recebidos apenas financiamentos para os meses de janeiro e fevereiro, uma proporção de 44% aproximadamente dos valores estimados. Estes valores são distribuídos pelas três autoridades de transportes da NUTS III Cávado de acordo com as despesas apresentadas, num critério equitativo. Sempre que sejam recebidas pela CIM Cávado novas transferências, estas serão de imediato repartidas com o critério supracitado e transferidas para as respetivas autoridades de transporte. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa relativa à redução tarifária ao abrigo da Portaria 7A / 2024 de 05.01 relativos aos passes sub-18 e sub-23, dos meses de janeiro e fevereiro, os respetivos compromissos orçamentais e o pagamento das faturas aquando da sua emissão - conforme documentação anexa à presente ata.
- e) Proposta- Pagamento da Taxa de Atualização Tarifária aos operadores – janeiro e fevereiro - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento aos operadores da Taxa de Atualização Tarifária, conforme documentação anexa à presente ata - conforme documentação anexa à presente ata.

5 - ESTRUTURA DE PLANEAMENTO E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

- a) Proposta – Balanço da Participação na Bolsa de Turismo Lisboa 2024 – Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do Balanço da Participação na Bolsa de Turismo Lisboa 2024 e aprovar as propostas apresentadas pelo SEI nesta matéria e constantes do documento anexo à presente Ata.

6 – ESTRUTURA DE POLÍTICAS SOCIAIS

- a) Proposta - Rede Intermunicipal de Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado | Procedimento de Aquisição de Equipamentos Informáticos no âmbito do Contrato com o GEPAC sobre o Investimento PRR C4 Cultura / RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital | Medida C04-i01-m01 – Modernização da Infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais – Foi deliberado, por unanimidade, remeter a discussão deste ponto para o próximo CI.
- b) Proposta - 1.ª Edição do Concurso Intermunicipal de Leitura do Cávado: organização e plano de despesas – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos da documentação anexa.
- c) Conhecimento - Aprovação pelo POCTEP do Projeto "IQUAL_CAMPUS: Sistema Conjunto de Formação Transfronteiriça em Igualdade de Género Laboral" – Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.
- d) Proposta - Integração da CIM do Cávado na Comissão de Acompanhamento do Projeto do Human Power Hub - Centro de Inovação Social de Braga da BRAGAHABIT – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M - Aviso de concurso N.º NORTE2030-2024-2 "Centros para o Empreendedorismo de Impacto" – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a integração da CIM Cávado na Comissão de Acompanhamento do centro de promoção da inovação social, do empreendedorismo social, de responsabilidade social e de impacto, denominado Human Power Hub - Centro de Inovação Social de Braga.

